



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 6 de Agosto de 2 015.

PL nº 154/2015

SEJ-DCDAO-PL-EX-071/2015

Processo nº 28.685/2012

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO

EM 06 AGO 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de “DOUTOR NEWTON SALIM” a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Salvador Leite Marques, que faz confluência com a Rua Feliciano Bueno de Camargo, nesta cidade.

Doutor Newton Salim nasceu em 29 de Novembro de 1925, na cidade de Igarapava (Norte do Estado de São Paulo), filho de Assad Salim e Azize Cury Salim. Fez o curso de medicina na cidade do Rio de Janeiro, na Faculdade Nacional de Medicina, tendo-o concluído em 1950.

Por concurso público exerceu a profissão no Rio de Janeiro, no Hospital da Previdência Social, Pro-Matre, e no Hospital Moncorvo Filho, da Faculdade Nacional de Medicina de 1951 a 1955.

Veio para Sorocaba em 22 de Novembro de 1955, a convite do Professor Lauro Cruz, e trabalhou no Hospital Evangélico e atuou até 2002, tendo sido um dos seus diretores.

Em 10 de Janeiro de 1961, casou-se com a Professora Elza Aparecida Moreira Salim.

Exerceu suas atividades na Faculdade de Medicina da PUC de Sorocaba e nos hospitais de Sorocaba e Votorantim, tendo por um período dirigido a Santa Casa a pedido do Dr. José Stilitano. Em 1956 (final do governo do Presidente Juscelino Kubtischek), implantou e chefiou o Samdu (Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência), primeira versão do médico da família, extinto em 1964.

Foi um dos fundadores da Unimed de Sorocaba. Dr. Salim faleceu em 7 de Abril de 2010.

“Ele foi como uma boa árvore que cresceu floresceu, frutificou e espalhou a semente de conhecimento, da sabedoria e de bondade por onde passou, gerando em todos aqueles que o cercaram, respeito, admiração e vontade de seguir seu exemplo”.

Diante do exposto, sendo, a meu ver, justa a homenagem, estou certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência e nobres pares para a transformação desta propositura em Lei, e aproveito o ensejo para renovar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação UBS “Doutor Newton Salim”.

FOTOCOPIADO GERAL - 06-Ago-2015-16:09-149021-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 154/2015

(Dispõe sobre denominação de “DOUTOR NEWTON SALIM” a um próprio municipal e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “DOUTOR NEWTON SALIM”, a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Salvador Leite Marques, que faz confluência com a Rua Feliciano Bueno de Camargo, desta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Médico Emérito 1925 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal